



Fundação de Apoio
à Universidade
Federal de São Paulo

CARTILHA PARA DOAÇÃO
VIA INCENTIVO FISCAL
LEI ROUANET

DOAÇÃO POR PESSOA FÍSICA

As doações dão direito à dedução no Imposto de Renda devido, até o **limite de 6%**, se declarado pelo modelo completo.

Ao receber a contribuição (depositada na conta corrente apropriada), a FAP Unifesp (proponente do projeto) emitirá o **Recibo de Mecenato**, que é o documento que possibilita a dedução do Imposto de Renda devido.

O valor total das contribuições feitas dentro do ano fiscal deverá ser lançado em sua Declaração de IR (modelo completo), assim o contribuinte tem direito a deduzir 100% da sua doação até o limite de 6% do IR devido, valor que é somado às doações feitas para outros projetos, nos termos de diferentes leis, que também permitam a dedução fiscal (por exemplo, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, a Lei do Audiovisual, os FUNCINES e os Fundos da Criança e do Adolescente).

O excedente (se existir) não será deduzido (ou seja, não terá o benefício fiscal), mas será creditado normalmente e aproveitado pelo projeto.

ENTENDA COMO FUNCIONA

Caso 1. Se você tiver IMPOSTO A PAGAR - a doação DIMINUIRÁ o imposto a ser pago

EXEMPLO	Com doação	Sem doação
Imposto devido	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Imposto retido na fonte	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Imposto a pagar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Doação de até 6% do imposto devido	R\$ 600,00	---
Imposto a pagar	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00

Caso 2. Se você já pagou o imposto (retido na fonte) - a doação AUMENTARÁ o valor da restituição que você tem para receber.

EXEMPLO	Com doação	Sem doação
Imposto devido	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Imposto retido na fonte	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Imposto a ser restituído	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Doação de até 6% do imposto devido	R\$ 600,00	---
Imposto a ser restituído	R\$ 2.600,00	R\$ 2.000,00

Consulte também simulador na página da Receita Federal: www26.receita.fazenda.gov.br

Dúvida frequente:

Como saber em 2018 qual o imposto devido para declaração do IR 2019/ano base 2018?

Utilize como base a declaração do ano anterior. Caso tenha havido grande alteração de seus rendimentos, aconselhamos consultar um contador para auxiliá-lo. Se o valor doado ultrapassar 6% do imposto devido,

COMO FAZER A DOAÇÃO - PESSOA FÍSICA:

1) Entre no site www.fap.unifesp.edu.br, na seção **Doações**. Escolha a opção **Doar com Dedução Fiscal**. Escolha o projeto da UNIFESP a ser incentivado. Atualmente, a FapUnifesp tem três projetos disponíveis para doação:

- Projeto de modernização da Biblioteca do campus São Paulo – Centro Cultural da Saúde Unifesp
- Projeto de construção da biblioteca do campus Osasco da Unifesp
- Projeto de restauração do Colégio Docas

2) Escolha a forma de transferência de recursos, se por **Depósito, DOC** ou **TED**. Em qualquer um dos casos, a conta bancária do projeto será do Banco do Brasil, sempre numa mesma agência (**1897-X** - São Paulo) e destinada exclusivamente para o projeto conforme determinação da Lei Rouanet (8313/1991).

3) Preencha as informações do Depósito, DOC ou TED conforme as seguintes instruções:

3.1) Depósito bancário (diretamente na agência do Banco do Brasil):

Além dos dados, preencha com as seguintes informações:

1º Identificador: informar o CPF do patrocinador ou doador;

Código: 2 (Doações)

Favorecido: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

CNPJ do Favorecido: 07.437.996/0001-46

3.2) DOC

Preencha com as seguintes informações:

Finalidade: Patrocínio com Incentivo Fiscal

Favorecido: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

CNPJ do Favorecido: 07.437.996/0001-46

Atenção: Alguns sistemas de Internet banking não apresentam o código de finalidade do DOC, apenas a opção “Patrocínio com Incentivo Fiscal” (por exemplo, o Banco do Brasil). Outros ainda não implementaram todos os códigos estabelecidos pelo Banco Central, assim, nestes casos aconselha-se fazer a transferência com a finalidade de “Crédito em Conta” e não confundir “DOAÇÃO” com “PATROCÍNIO”, pois existem as duas opções disponíveis.

3.3) TED

Preencha com as seguintes informações:

Finalidade: Patrocínio com Incentivo Fiscal

Favorecido: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

CNPJ do Favorecido: 07.437.996/0001-46

Atenção: Alguns sistemas de Internet banking não apresentam o código de finalidade do DOC, apenas a opção “Patrocínio com Incentivo Fiscal” (por exemplo, o Banco do Brasil). Outros ainda não implementaram todos os códigos estabelecidos pelo Banco Central, assim, nestes casos aconselha-se fazer a transferência com a finalidade de “Crédito em Conta” e não confundir “DOAÇÃO” com “PATROCÍNIO”, pois existem as duas opções disponíveis.

Dados bancários dos projetos:

Agência	Conta	Projeto
1897-X	19098-5	Projeto de modernização da biblioteca do campus São Paulo - Centro Cultural em Saúde - Unifesp - Pronac nº 180463
1897-X	19107-8	Projeto de construção da biblioteca do campus Osasco da Unifesp - Pronac nº. 180885
1897-X	19012-8	Projeto de Restauração Colégio Docas (Santos) - Pronac nº. 178656

4) Envie as informações para o e-mail: doacao@fapunifesp.edu.br. A FapUnifesp emitirá o *recibo de mecenato*, esse documento é o comprovante de sua doação para dedução do imposto devido e poderá ser solicitado pela Receita Federal.

5) Na sua declaração de ajuste anual, modelo completo, o valor da doação deve ser inserido na seção "Pagamentos e doações efetuados" sob o código 41, que prevê o incentivo à Cultura. Neste campo, deverá ser informado:

- O nome do titular do projeto beneficiado: **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**
- O número do CNPJ: **07.437.996/0001-46**
- Nome do projeto: **CENTRO CULTURAL EM SAÚDE DA UNIFESP** (por exemplo)
- O valor do apoio: **(a ser informado pelo doador)**

O QUE ACONTECE COM O SEU DEPÓSITO?

Este depósito, após identificado, gerará o Recibo de Mecenato que, como informado, a FapUnifesp enviará por e-mail para o agente incentivador. Esse recibo será o documento que servirá de comprovante de seu apoio e que usará na sua declaração de renda a ser efetuada no período legal do ano seguinte ao pagamento.

A FapUnifesp enviará também, uma via do seu Recibo de Mecenato para o MinC - Ministério da Cultura, informando o incentivo e o MinC, por sua vez, informará a doação à Receita Federal.

PROCEDIMENTO PARA GOZO DO BENEFICIÁRIO

A necessidade de informar a doação na Declaração do Imposto de Renda é de quem a realiza. A FapUnifesp se responsabiliza pelo envio de informações ao MinC, mas a responsabilidade pelos procedimentos junto à Secretaria da Receita Federal é do doador. Isto significa que você deverá lançar a doação no programa do Imposto de Renda no instante em que fizer a declaração.

Demais esclarecimentos podem ser obtidos por solicitação a doacao@fapunifesp.edu.br, apoiobiblioteca.csp@unifesp.br ou iribeiro@unifesp.br.

Para doações por pessoa jurídica, entre em contato com fap@fapunifesp.edu.br

Contamos com a colaboração de nossa comunidade, parceiros e amigos para levantarmos recursos para essas obras.

Se não conseguir fazer sua doação esse ano, lembre-se desta possibilidade

Caso queira colaborar de outras formas para a viabilização do Centro de Cultura em Saúde da Unifesp entre em contato conosco: apoiobiblioteca.csp@unifesp.br

Quer conhecer mais sobre a Lei Rouanet? Veja [aqui](#) as respostas do Ministério da Cultura para as dúvidas mais frequentes



Universidade Federal de São Paulo

Reitor Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili
Vice-reitor Prof. Dr. Nelson Sass



Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

Diretor Presidente Prof. Dr. Jair Ribeiro Chagas
Diretora Vice-presidente Profa. Dra. Maria José da Silva Fernandes
Diretor Financeiro e de Captação Prof. Dr. Ivan Cesar Ribeiro
Diretor Administrativo/Atuário Prof. Dr. Luiz Jurandir Simões de Araújo
Diretora de Ensino, Extensão e Cultura Profa. Dra. Roseli Mieko Yamamoto Nomura
Diretora de Publicações Profa. Dra. Cynthia Andersen Sarti
Diretor de Pesquisa e Inovação Prof. Dr. Ivarne Luis dos Santos Tersariol

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo
Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8o Andar – Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil